



INDICAÇÃO Nº 007/2025 - CMPG

JAIRISON ATAÍDE VALES, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: **Realizar a aquisição de 02 (dois) veículos modelo Pick-up, para a Divisão de Combate às Endemias do município de Porto Grande-AP.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa a aquisição de 02 (dois) veículos modelo pick-up para a Divisão de Combate às Endemias do município de Porto Grande-AP, como parte das estratégias para fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças endêmicas, garantindo maior eficácia e eficiência nos serviços prestados à população. A seguir, destacam-se os principais argumentos que embasam esta aquisição:

1. **Ampliação da Capacidade de Atendimento:** A aquisição dos veículos permitirá que as equipes da Divisão de Combate às Endemias possam atender de forma mais abrangente e eficiente as áreas urbanas e rurais do município, especialmente as de difícil acesso, onde o controle de vetores é fundamental para a saúde pública.
2. **Melhoria na Logística das Ações:** Os veículos modelo pick-up são ideais para o transporte de equipamentos e insumos necessários para o combate às endemias, como bombas de pulverização, produtos químicos, armadilhas, além de materiais de educação em saúde. Isso garantirá uma resposta rápida e eficiente às demandas da comunidade.
3. **Resposta Rápida em Situações de Emergência:** Com os veículos à disposição, a Divisão de Combate às Endemias poderá mobilizar-se prontamente em situações de emergência, como surtos de doenças transmitidas por vetores, promovendo ações imediatas de controle e evitando a disseminação de doenças.
4. **Redução de Custos Operacionais:** A aquisição dos veículos próprios reduzirá os custos com locação de veículos, além de otimizar o tempo das equipes, possibilitando um melhor planejamento e execução das ações de combate às endemias, com maior alcance e eficiência.
5. **Conformidade com as Normas de Saúde Pública:** A utilização de veículos adequados e devidamente equipados é fundamental para garantir a segurança e a eficácia das operações de campo, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e os protocolos estabelecidos para o combate às endemias.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

6. **Fortalecimento das Ações de Vigilância:** Com os novos veículos, será possível intensificar as ações de vigilância, monitoramento e controle de vetores, contribuindo para a redução da incidência de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya, malária, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população.

A aquisição dos veículos modelo pick-up para a Divisão de Combate às Endemias é um investimento estratégico para a saúde pública de Porto Grande-AP, potencializando as ações preventivas e de controle de doenças, assegurando um ambiente mais saudável e seguro para toda a comunidade. A aprovação desta solicitação refletirá o compromisso do município com a promoção da saúde e o bem-estar de seus cidadãos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 05 de março de 2025.

JAIRISON ATAÍDE VALES

Vereador

Movimento Democrático Brasileiro – MDB